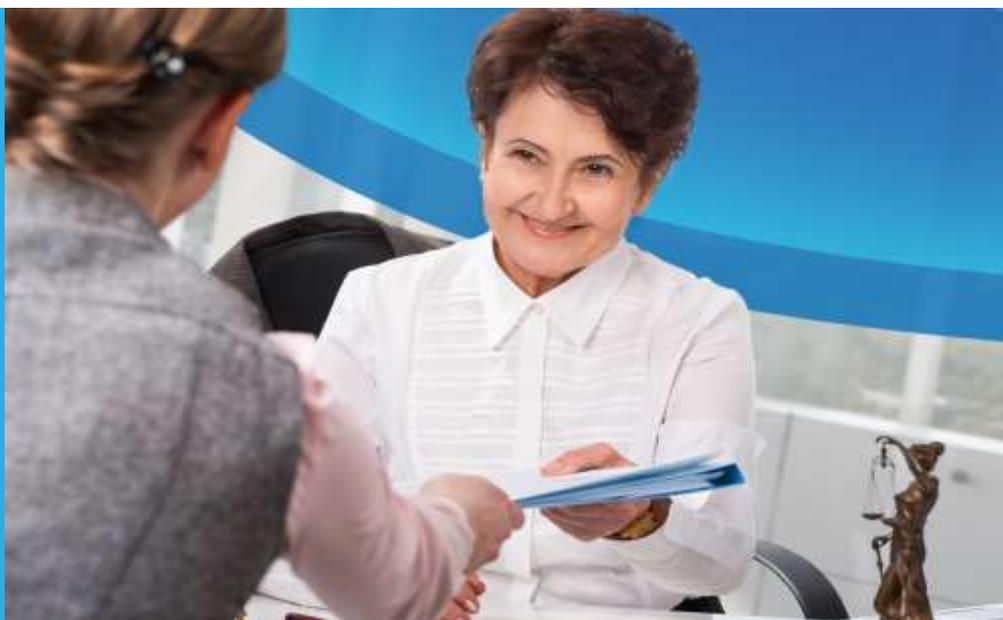


Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas



7 Horas

160 €

incurso
capital humano



Apresentação

O regime disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas, assume particular importância no desenvolvimento da relação laboral. Sabes quais são os seus deveres? Sabe quais são as consequências da violação dos deveres? Conhece as sanções aplicáveis? Conhece as várias fases do processo disciplinar?

Iremos responder a estas e outras questões neste curso, recorrendo a exemplos práticos e exercícios adaptados à realidade dos formandos.

Destinatários

Todos os profissionais, nomeadamente administrativos e técnicos superiores, que desempenham funções na área dos recursos humanos com interesse em aprofundar conhecimentos

Objetivos

Proporcionar aos formandos um conhecimento teórico-prático essencial do regime disciplinar dos trabalhadores em funções públicas.

Programa

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas (07H)

1. Enquadramento legal e principais conceitos
2. Princípios fundamentais
3. Os deveres dos trabalhadores em funções públicas
4. Sanções disciplinares e os seus efeitos.
5. Determinação da sanção aplicável
Circunstâncias dirimentes, agravantes e atenuantes
6. Suspensão da aplicação da pena
7. As fases do procedimento disciplinar
A Instauração
Formas do processo
Competência para instaurar o procedimento
Nomeação de instrutor
A prescrição
A instrução
Regras aplicáveis às provas
A Acusação
A defesa
O Relatório final
A Decisão
8. Os processos especiais

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
= geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
↳ (+351) 253 780 190
↳ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
↳ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt